

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

José Antônio Guimarães Cunha

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogério da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

**PORTARIA Nº. 1231/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 15150, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 60 (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de 15/11/2018 e com término em 13/01/2019, conforme processo n.º 7999/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

*Andréa Sani Braga da Silva*  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018**

**PROCESSO: 8980/2018**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto o Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE RODEIO PARA AS FESTIVIDADES DO XXI ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR GLOBAL.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 04 de Outubro de 2018, às 08h00min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 21 de Setembro de 2018.

**JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES CUNHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 1230/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RAQUEL MORAIS BRAGANCA**, matrícula n.º 12998, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, a partir de 24/09/2018 e com término em 22/09/2020, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º 7791/2018.

**PORTARIA Nº. 1244/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **EDIVALDO SEBASTIAO DA SILVA**, matrícula n.º 3339, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Falecimento** de sua **irmã**, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/09/2018 a 08/09/2018, conforme Processo n.º 8781/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

*Andréa Sani Braga da Silva*  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo